



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

EDITAL Nº: 11, DE 19 DE abril DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “ Introdução à Linguagem de Programação C++” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Informação e Comunicação.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **Introdução à Linguagem de Programação C++**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Os cursos na área da informática são compostos de diferentes e interligadas áreas de conhecimento desenvolvendo diferentes competências, habilidades e conhecimentos tecnológicos. Entre as competências mais comuns que devem ser desenvolvidas por aqueles interessados na área estão as relacionadas com o desenvolvimento de algoritmos e programas. Esta é uma forte razão para difundir esse conhecimento. Assim, os futuros alunos de cursos de computação enfrentarão menos dificuldades, ao mesmo tempo em que, aqueles que decidam seguir outros ramos profissionais, desenvolverão habilidades que podem ser aplicadas na resolução de problemas e na formalização dos mesmos, ainda que em suas respectivas áreas do conhecimento.

3.2. Objetivos: O objetivo do curso é proporcionar a estudantes do ensino médio e interessados, o conhecimento introdutório acerca da linguagem de programação C++.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Antônio Nascimento De Araújo Sobrinho.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 50 (CINQUENTA) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “**Introdução à Linguagem de Programação C++**” são destinadas a estudantes do IFPE - Campus Caruaru e ao público externo residente no agreste pernambucano desde que tenham acesso à internet.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte) vagas**;

6.2.1 **Quinze (15)** vagas para estudantes de ensino médio do curso de mecatrônica do IFPE - Campus Caruaru

6.2.2 **Cinco (05)** vagas para estudantes de ensino médio (rede pública) e profissionais da computação do agreste pernambucano.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante do ensino médio ou profissional da computação do agreste pernambucano.

7.2. Ter conta no Google, com Gmail ativo para acessar o Google Sala de Aula.

7.3. Ter a sua disposição computador (desktop/notebook) com acesso à internet.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 20 a 24 de abril de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/TuDgpRMsQjJdXq7o8>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 15 (quinze) primeiros inscritos na categoria estudante do IFPE” e 05 (cinco) primeiro inscritos na categoria alunos externos”.

9.2. Após o fechamento das turmas com as vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 25 de Abril de 2022 no período da tarde pelo site do Campus IFPE Caruaru.

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 26 de abril de 2022 e ocorrerão até 29 de junho de 2022 em ambiente virtual usando a plataforma Google Sala de Aula conforme cronograma de planejamento.

12.2. O horário das aulas do curso será das 18:30h as 21:00h.

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do curso.

12.4 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do campus.

13. CRONOGRAMA

| AULA | DATA | HORÁRIO | AULA | DATA | HORÁRIO |
|---------|------------|----------------|---------|------------|----------------|
| Aula 01 | 26/04/2022 | 18:30 às 21:00 | Aula 13 | 07/06/2022 | 18:30 às 21:00 |
| Aula 02 | 27/04/2022 | 18:30 às 21:00 | Aula 14 | 08/06/2022 | 18:30 às 21:00 |
| Aula 03 | 03/05/2022 | 18:30 às 21:00 | Aula 15 | 14/06/2022 | 18:30 às 21:00 |
| Aula 04 | 04/05/2022 | 18:30 às 21:00 | Aula 16 | 15/06/2022 | 18:30 às 21:00 |
| Aula 05 | 10/05/2022 | 18:30 às 21:00 | Aula 17 | 21/06/2022 | 18:30 às 21:00 |
| Aula 06 | 11/05/2022 | 18:30 às 21:00 | Aula 18 | 22/06/2022 | 18:30 às 21:00 |
| Aula 07 | 17/05/2022 | 18:30 às 21:00 | Aula 19 | 28/06/2022 | 18:30 às 21:00 |
| Aula 08 | 18/05/2022 | 18:30 às 21:00 | Aula 20 | 29/06/2022 | 18:30 às 21:00 |
| Aula 09 | 24/05/2022 | 18:30 às 21:00 | | | |
| Aula 10 | 25/05/2022 | 18:30 às 21:00 | | | |
| Aula 11 | 31/05/2022 | 18:30 às 21:00 | | | |
| Aula 12 | 01/06/2022 | 18:30 às 21:00 | | | |

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 19 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 19/04/2022, às 10:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 19/04/2022, às 16:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0113820** e o código CRC **993F6CAC**.
